

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADAS NO 4º TRIMESTRE DE 2017

UNIDADE: (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (2) SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 EXERCÍCIO: (3) 2017
 PERÍODO REFERENCIAL: (4) 4º TRIMESTRE

EMIÇÃO: 13/12/2017

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	EXECUÇÃO				SITUAÇÃO	
		Nº/ANO	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/ANO	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)		VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
CC001/2012	LIMPEZA URBANA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	0,00	12.963.418/0001-83	WS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	058/2012	24/07/2012	31/12/2012	613.120,56	31/12/2012	23/07/2017	6.745.870,45	7.358.991,01	3.390,39.00	1.302.598,20	265,048,10	1.302.598,20	6.991,116,04	EM ANDAMENTO
TP004/2014	CONSTRUÇÃO DA QUADRA DA ESCOLA MONSENHOR CARLOS NEVES CALÁBRIA	1007802-02/2013	FNDE	211,900,32	0,00	10.324.550/0001-10	GRUPO MAIS - COMERCIO, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	056/2014	13/10/2014	150 DIAS	507,705,30	11/03/2015	300 DIAS	-----	-----	4.490,51.00	0,00	0,00	0,00	211,900,32	INACABADA
CC001/2015	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS - VILA MADALENA E EUGÊNIO BANDEIRA	2692.1018258-28/2014	MINISTERIO DA CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1,850,410,50	5,847,87	02.173.244/0001-00	BRASILAR COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	042/2015	11/18/2015	180 DIAS	1,856,258,37	16/05/2016	630 DIAS	-753,30	1,855,505,07	4.490,51.00	0,00	0,00	0,00	421,144,14	EM ANDAMENTO
CC001/2015	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS - ERMINIO COUTINHO E EUGÊNIO BANDEIRA	2692.1019667-13/2014	MINISTERIO DA CIDADES - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	772,534,90	2,401,16	02.173.244/0001-00	BRASILAR COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	042/2015	18/11/2015	180 DIAS	774,936,06	5/16/2016	630 DIAS	4,383,01	779,319,07	4.490,51.00	0,00	0,00	0,00	13,071,76	EM ANDAMENTO
TP001/2016	UBS CINCO CORAÇÕES	09814.2690001/1-4-002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA	408,000,00	18,511,54	13.177.465/0001-64	JMA CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES - LTDA	015/2016	08/07/2016	240 DIAS	426,511,54	05/03/2017	420 DIAS	-----	-----	4.490,51.00	131,880,16	79,949,46	152,207,66	230,996,35	EM ANDAMENTO
TP002/2016	UBS TAMATAÚPE	09814.2690001/1-4-004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ DA MATA	408,000,00	6,706,34	13.177.465/0001-64	JMA CONSTRUÇÕES E INCORORAÇÕES - LTDA	016/2016	28/07/2016	240 DIAS	414,706,34	25/03/2017	420 DIAS	-----	-----	4.490,51.00	199,221,66	15,959,20	92,709,07	173,715,88	EM ANDAMENTO
TP001/2016	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS - FEM 03	7605471-3/2016	FEM	1,235,906,13	0,00	10.569.363/0001-04	CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME	035/2016	05/07/2016	150 DIAS	1,119,957,37	02/12/2016	-----	R\$ 115,948,76	R\$ 1,235,906,13	4.490,51.00	0,00	0,00	0,00	380,017,97	INACABADA
CV005/2017	PAVIMENTAÇÃO DAS CALÇADAS DAS RUAS TÚLIO DIAS ALVES, VER. OTÁCILIO AZEVEDO, BENJAMIN VIEIRA E RUA 01 DO LOT. EUGÊNIO BANDEIRA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	43,776,53	19.993.011/0001-48	TERPAV INCORPORAÇÃO LTDA - EPP	030/2017	01/06/2017	30 DIAS	43,776,53	7/1/2017	-----	-----	-----	4.490,51.00	16,264,92	0,00	0,00	0,00	INACABADA
CV007/2017	CONSTRUÇÃO DE MURO NOS FUNDOS DO MATADOURO MUNICIPAL	----	RECURSO PRÓPRIO	----	88,308,76	09.531.960/0001-52	IG CONTRUTORA LTDA - ME	036/2017	08/08/2017	60 DIAS	88,308,76	10/7/2017	-----	-----	-----	4.490,51.00	39,508,13	0,00	0,00	0,00	PARALISADA
CV008/2017	SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	70,744,32	19.923.606/0001-40	PORSAN ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - EPP	056/2017	01/08/2017	6 MESES	70,744,32	1/31/2018	-----	-----	-----	3.390,39.00	23,581,44	23,581,44	35,372,16	35,372,16	EM ANDAMENTO
DP002/2017	REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	----	RECURSO PRÓPRIO	----	13,568,88	21.591.562/0001-27	A.D.S. CONSTRUTORA LTDA - ME	062/2017	21/10/2017	30 DIAS	13,568,88	11/10/2017	-----	-----	-----	4.490,51.00	13,568,88	0,00	0,00	0,00	CONCLUÍDO
CV010/2017	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	----	RECURSO PRÓPRIO	----	143,594,13	11.099.474/0001-59	CONSULTEC - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP	062/2017	01/11/2017	120 DIAS	143,594,13	5/10/2017	-----	-----	-----	3.390,39.00	28,205,86	0,00	0,00	0,00	EM ANDAMENTO
TOTAL																1,754,829,25	384,538,20	1,582,887,09	8,457,334,62		

JOÃO PAULO AMARO DE ARAÚJO
 Diretor de Urbanismo
 CPF: 093.852.414-35

OBEDE LUIZ DE OLIVEIRA
 Secretario de Obras e Infraestrutura
 CPF: 256.993.264-72

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
 Prefeito
 CPF: 051.825.224-87

LEGENDA:

(*)	Preenchimento obrigatório por toda Unidade que execute Obras ou Serviços de Engenharia;
(1)	Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
(2)	Exercício Financeiro;
(3)	Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
(4)	Período a que se referem as informações;
(5)	Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de licitação-DP ou Inexigibilidade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004 (Dispensa de licitação de número 11 ocorrida em 2004);
(6)	Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana, assessorias técnicas, iluminação pública;
(7)	Nº do Convênio (se houver);
(8)	Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
(9)	Valor do repasse;
(10)	Valor da contrapartida
(11)	CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
(12)	Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
(13)	Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
(14)	Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
(15)	Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
(16)	Valor contratado para execução da obra/serviço;
(17)	No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
(18)	Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
(19)	Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
(20)	Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
(21)	Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(22)	Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(23)	Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(24)	Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
(25)	Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
(26)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
(27)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
(28)	Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).